CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 06 / 10 / 2005
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 019/2005 - Do Vereador: Nedson Soares de Souza Lima

Exmo. Sr.
Fernando Luiz Nunes Apolinário
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

O Vereador que a esta subscreve, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

"Que o Executivo providencie o seguinte para o Bairro São Gabriel:

a) Que seja revisto alguns trechos com referência ao asfalto da Rua Silvino Salustiano.

b) Que providencie quebra-mola em frente ao Bar da Mercearia Kênia (casa popular).

c) Que providencie para a Rua Vereador Otávio Pimentel o seguinte: captação de águas pluviais e rede de esgoto.

d) Que providencie a retirada da rede de esgoto que passa dentro das propriedades da senhora Lucia Helena e várias outras famílias".

JUSTIFICATIVA

a) Moradores estão reclamando que alguns trechos do asfalto da Rua Silvino Salustiano estão em péssimas condições de tráfego.

b) Com referência ao quebra-mola os moradores estão reclamando que os veículos que ali trafegam não respeitam os pedestres, principalmente as crianças, trata-se de um local muito movimentado e os caminhões que vão para fábrica de tubulares Masther trafegam em alta velocidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

c) A Rua Vereador Otávio Pimentel se encontra em um estado lastimável, precisando urgentemente de manutenção e se possível escoamento das águas pluviais e rede de esgoto, onde com certeza no período das chuvas poderá causar danos maiores.

d) A rede de esgoto da Rua Vereador Otávio Pimentel corta a Rua Silvino Salustiano e passa por várias propriedades do Bairro São Gabriel (casinhas populares), quando entope causa vários transtornos a estes moradores, e a rede de esgoto poderia ser jogada na rede que passa pela a Rua Silvino Salustiano.

Conto com o apoio dos nobres colegas e atenção do Senhor Prefeito para esta indicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 06 de Outubro de 2005.

Nedson S. S. Lima

Vereador – Nedson Soares de Souza Lima

Encaminhado (a) pelo
Ofício Nº 095 / 2005
EM 07 / 10 / 2005